

Luoc de Ho



Secretario

[Large handwritten signature or scribble]

Depoite soste u Criqura de esse Cuzo
de Opried de Subereu
A Comissario Municipal de

Quarta em sessão
de dia 7 de Julho
de 1970, Decreta,
e em Pleito Muni-
cipal, promulga a
seguinte Lei:

Artigo 1º - Foi criado no
Serviço Social do Público para
a cidade, para cargo de Oficial
de Gabinete, de preferência para
Carreira, sendo seu ocupante
de livre escolha, nomeação e pro-
movação do Prefeito Municipal.

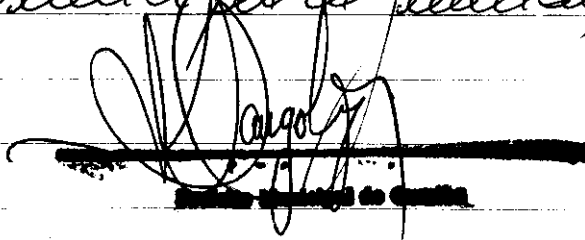
Artigo 2º - São atribuições
do cargo a colaboração de
ta do Prefeito Municipal nos
assuntos representativos e
administrativos do Município
bem como todas as demais res-
ponsabilidades que lhe forem a-
tribuídas.

Artigo 3º - Os vencimentos má-
ximos do cargo serão de R\$ 5000,00 (Quin-
te mil e 000 réis), podendo o Prefeito
Municipal, de 1/3 (um terço) da soma de uma
verba de representação até o máximo de
1/2 (um meio) do vencimento.

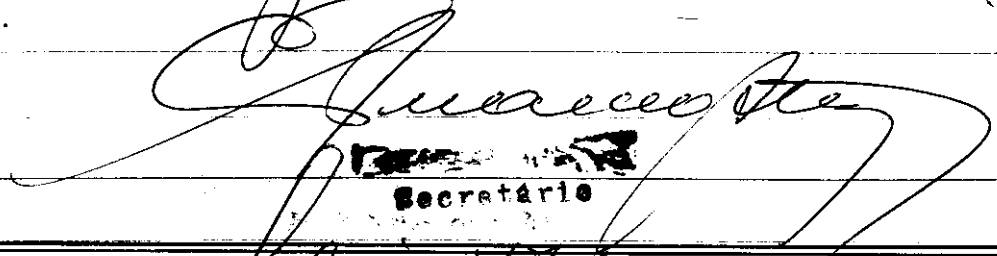
Artigo 4º - As despesas com esta
lei no âmbito do Município serão por conta
da verba de pessoal do Poder Executivo Local.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, ficando revogadas

As disposições são executadas
Chefe de Gabinete Municipal de Curitiba, 10 de Julho
de 1970


Secretário de Curitiba

Registrada nesta Secretaria
em 10 de Julho de 1970.


Secretário